

MATERIAL

CURSO DE RECREACAO

EM

1958

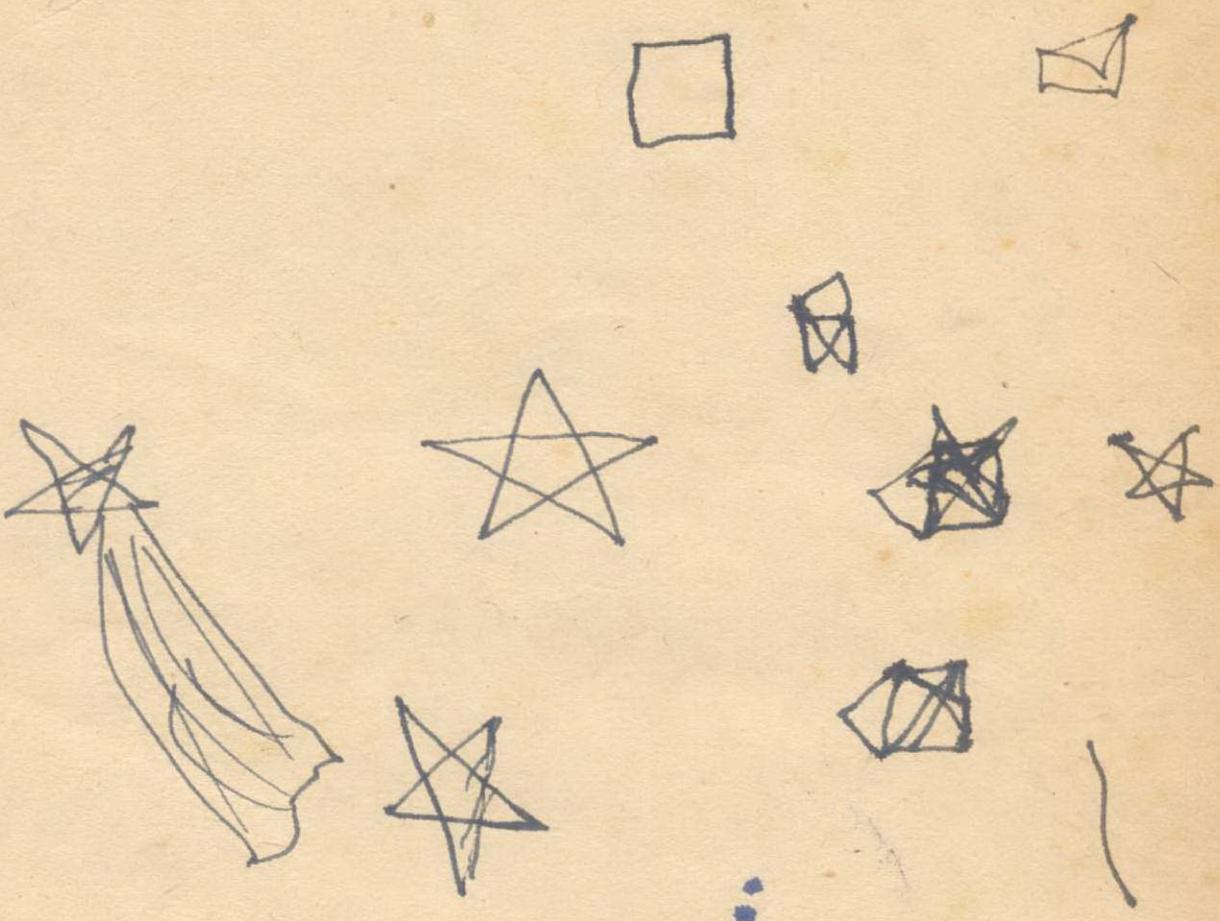
Recuagad.

Biblo. vfinas.

Selected entries 1957 pp. 131.
pp. 137.

Receacat
Lily Fernando Lopez
Ciree Liberia

16.1.58.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CURSO DE INSTRUÇÃO

Título VI - DAS CONDIÇÕES DE MATRÍCULA

Art. 11 - A matrícula será normalmente para os portadores de qualquer diploma da Escola Superior de Educação Física ou de Escola congênere.

Título VII - DOS CANDIDATOS À MATRÍCULA

Art. 12 - Os candidatos à matrícula devem ter revogado poder para este setor de atividades.

Título VIII - DAS CONDIÇÕES FÍSICAS PARA O INGRESSO

Art. 13 - Os candidatos à matrícula serão submetidos a todos os critérios de saúde estabelecidos para todos os candidatos à matrícula na Escola.

C. Povo - 27-12-1957.

Educação e Cultura

CURSO DE RADIOLOGIA

Será realizado, pelo prof. Francisco de Paula Azzi, um curso postgraduado para Cirurgiões-Dentistas, sobre Radiografia Dentária e Raodiodiagnóstico, nos primeiros dias de fevereiro.

Na ocasião da inscrição, será exigida a apresentação do diploma de Cirurgião-Dentista, devidamente registrado. Inscrições na secretaria da Faculdade Católica de Odontologia, nos expedientes da manhã e da tarde.

CURSO DE LINGUA E CULTURA ITALIANA

Continuam abertas as inscrições para o Curso de Férias de Língua e Cultura Italiana que será ministrado na Associação dos Professores Católicos, à rua Marechal Floriano, 72, terceiro.

A cargo da professora Fulvia Moretto, funciona também, na sede do CLCI, um curso de preparação vestibular de línguas neo-latinas.

As aulas terão inicio quarta-feira próxima, dia 15 do corrente; os pedidos de matrícula são atendidos diariamente das 16 às 18,30 horas, na sede do curso ou à rua Vigário José Inácio, 500, na parte da manhã.

CURSO DE RECREAÇÃO NA ESEF

Novamente, neste ano de 1958, será realizado um Curso de Recreação na Escola Superior de Educação Física. A realização deste Curso de Pós Graduação criado em 1952 pelo Decreto

REGRESSO DAS COLÔNIAS DE FÉRIAS DA SEC

O Serviço de Colônias de Férias solicita o comparecimento dos pais, dia 17, para receberem seus filhos que vêm das Colônias, obedecendo o seguinte horário da Viação Ferrea: Flores da Cunha e Veranópolis, dia 17, entre às 20 e 21 horas; Rosário do Sul, dia 18, entre às 19 e 20 horas.

Os colonianos que estão na Escola Técnica de Agricultura, deverão chegar, no Instituto de Educação dia 17, entre às 9,30 e 10,30 horas; os do Acampamento Tramandaí, também dia 17, entre às 13 e 14 horas.

Avisa também que qualquer mudança de horário, será avisada pelas Rádios emissoras que muito têm cooperado com o Serviço de Colônias de Férias.

n.º 3061, vem de encontro aos desejos de inúmeros professores que sentem a necessidade de uma especialização neste setor educacional.

As atividades deste Curso foram cuidadosamente programadas. Como uma experiência far-se-ão os estudos por equipes, numa real demonstração da dinâmica do grupo. Incentiva assim este Curso de pós-graduação o sentimento de cooperação entre os alunos. Cada equipe receberá uma incumbência de estudos, pesquisas e trabalhos de estágio em uma das instituições que mantém ou poderão criar atividades recreativas. Haverá assim um grupo interessado nas escolas primárias, outro nos Parques de Recreação Municipais e os demais serão distribuídos nos hospitais, instituições sociais, onde prestarão voluntariamente os seus serviços.

Os estudos serão feitos por equipes em mesas redondas, os estágios programados nas escolas e nas instituições de recreação, hospitalares e de assistência social da capital e do Estado. Estão também em cogitação diversas excursões no Estado e fora dele.

Presume-se, pelas atividades programadas, a grande valia que irá ter este Curso em 1958.

PROFESSORAS CHAMADAS

A Superintendência de Educação Artística da Secretaria de Educação e Cultura, por nosso intermédio, solicita o comparecimento urgente da sra. Ivone Vargas de Oliveira, no Edifício Felix de Matos, n.º 55.

A Superintendência do Ensino Normal necessita falar com a professora Maria Brancão Azevedo, sobre assunto de comum interesse.

Secretaria de Educação e Cultura Escola Superior de Educação Física EDITAL

De ordem do Senhor Diretor da Escola Superior de Educação Física de Pôrto Alegre, faço saber que achar-se-ão abertas de 2 a 20 de Janeiro de 1958, as inscrições ao Concurso de Habilitação para os Cursos: Ginástica Rítmica e Danças e Recreação.

O candidato ao Concurso de Habilitação para um dos Cursos acima mencionados, deverá apresentar o seu requerimento dirigido ao Diretor da ESEF, instruindo-o com os seguintes documentos:

- 1 — Diploma de especialização em Educação Física;
- 2 — Atestado de sanidade física e mental;
- 3 — Atestado de vacinação antivariólica, recente;
- 4 — 6 fotografias 3 x 4.

Somente funcionarão os Cursos acima citados, se o número de candidatos for igual ou superior a 50% do número de vagas estabelecidas para seu funcionamento.

Os interessados poderão obter quaisquer informações na Secretaria da Escola Superior de Educação Física, à Rua Pantaleão Teles, 1050, ou pelo Telefone 7792, diariamente, no horário das 8 às 11 horas.

OCEANO PINHEIRO BASTOS
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO N° 3061, de 10/6-1952

CRIA O CURSO DE RECREAÇÃO, E APROVA SEU REGULAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II da Constituição do Estado de 8 de julho de 1947,

D E C R E T A

Artigo 1º - É criado, na Escola Superior de Educação Física de Pôrto Alegre, o Curso de Recreação, o qual se regerá pelo regulamento que com este é aprovado.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, Em Pôrto Alegre,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REGULAMENTO PARA O CURSO DE RECREAÇÃO

I - DAS FINALIDADES DO CURSO

Art. 1º - O Curso de Recreação, com uma série anual, destina-se à formação de recreacionistas:

- a) capazes de planejar, organizar, dirigir, ensinar e executar as atividades recreativas;
- b) aptos, para compreender o sentido espiritual da recreação dirigida e sua importância na formação do homem.

II - DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO

Art. 2º - O curso funcionará na Escola Superior de Educação Física nas condições dos demais cursos.

Art. 3º - São as seguintes as cadeiras do Curso de Recreação:

- 1 - PSICOLOGIA APLICADA;
- 2 - RECREAÇÃO;
- 3 - JOGOS RECREATIVOS;
- 4 - DESPORTOS TERRESTRES INDIVIDUAIS;
- 5 - DESPORTOS TERRESTRES COLETIVOS;
- 6 - DESPORTOS AQUÁTICOS E NAUTICOS;
- 7 - DESPORTOS DE DEFESA PESSOAL;
- 8 - GINÁSTICA RÍTMICA;
- 9 - DANÇAS.

§ ÚNICO - As cadeiras de desportos serão em vista sua aplicação recreativa.

III - DA DIREÇÃO DO CURSO

Art. 4º - A Direção do Curso caberá ao Diretor da Escola.

IV - DO REGIME DIDÁTICO-DISCIPLINAR

Art. 5º - As disciplinas do Curso serão ministradas pelos professores de outras disciplinas da Escola, por indicação do Conselho Técnico-Administrativo e designação do Diretor.

Art. 6º - Para a parte prática de cada disciplina será dado mensalmente um grau de aproveitamento, que representará o resultado da observação das qualidades do aluno e dos trabalhos e sestinas realizados durante o mês.

Art. 7º - O aluno que não tiver revelado aproveitamento até o fim do segundo mês, terá sua matrícula trancada.

Art. 8º - O grau do período será dado pela média aritmética entre o grau de aproveitamento e o grau de exame parcial.

§ ÚNICO - Para efeito deste artigo, o grau de aproveitamento anual será constituído pela média aritmética dos graus de aproveitamento mensais.



fls.2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 9^o - Os alunos que não tiverem 80% da frequência às aulas em cada disciplina, por período, não poderão prestar exames.

V - DO ANO LETIVO

Art. 10^o - O curso terá a duração de um ano letivo em seu primeiro ano de funcionamento.

VI - DAS CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

Art. 11^o - A matrícula será normalmente para os portadores de qualquer diploma da Escola Superior de Educação Física ou de escola congênere.

VII - DOS CANDIDATOS À MATRÍCULA

Art. 12^o - Os candidatos à matrícula devem ter revelado pendor para este setor de atividades.

VIII - DAS CONDIÇÕES FÍSICAS PARA O INGRESSO

Art. 13^o - Os candidatos à matrícula serão submetidos a todos os exames de saúde estabelecidos para todos os candidatos à matrícula na Escola.

IX - DOS CERTIFICADOS E DAS RECOMPENSAS

Art. 14^o - Será fornecido um certificado de recreacionista ao aluno que for aprovado no curso de recreação e tiver cumprido as demais exigências estabelecidas neste regulamento.

Art. 15^o - O certificado de conclusão do Curso de Recreação, constituirá fator de merecimento para promoção e transferência, como curso de especialização, nas condições previstas no regulamento sobre a matéria.

X - DO NÚMERO DE MATRÍCULAS

Art. 16^o - O número de matrículas será fixado anualmente pelo Conselho Técnico-Administrativo da Escola, de acordo com as possibilidades da mesma.

XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17^o - Os casos omissos nestas presentes disposições serão resolvidos pelo Conselho Técnico-Administrativo que procurará seguir o que estabelece o Regulamento da Escola, no que for aplicável.

Art. 18^o - Os alunos que concluirem o Curso no corrente ano gozaráo das regalias referidas nos art.s 14^o e 15^o.

Curso de Recreagás 1958.

1. Condições de matrícula. Decisão 3061-10.6.52.
2. Matemática teórica aplicada a R. e na simples correlação de outros cursos de 3º.º.º.
3. Aulas de Recreagás diárias e estudos e pesquisas.
4. Estágio - Centro de Recreagás
Jardim de Infância
Clubes e Sociedades
Excursões - Bandeirantes e Geografia.
Relatórios por período
Sabe-tu-mais mensais!
Hospitais, Hospícios, Entidades de Ass. Social,
5. Preparar Excursões a S. Paulo.

Curso de Recuacás.

	<u>II^a</u>	<u>III^a</u>	<u>IV^a</u>	<u>V^a</u>	<u>VI^a</u>	Sabado	
7 ³⁰ -8 ¹⁵	Jojos.	Prícolope	Jojos	Prícolope	Jojos	Recazas.	1 Prícolope 2 Recuacás
8 ²⁰ -9 ⁰⁵	Hab. Marañas,	Recazas.	Hab. Marañas	Recazas	Hab. Marañas,	Prícolope	3 Jojos inectivos 4 D.T. indio..
9 ⁰⁵ -9 ³⁰							5 D.T. collections 60. 4 quetzos 70. dif. ejemplar 8 Sim. Antillia 9 Danças. -
9 ³⁰ -10	Dys.	Dys.	Dys.	Dys.	Dys.		
10-10 ⁴⁵	Coltivación	Coltiv.	Coltiv.	Coltiv.	Coltiv.		
10 ⁴⁵ -11 ³⁰	Luis.						
15-16	Atah.	Atah.	Atah. Malacás	Atah.	Atah. Malacás		
16-17	Malacás		Vintan		Vintan		

Ano de Recuperação. Mínimos.

Iº Semestre

<u>Tº</u>	<u>Habitações</u>	3 hora.
<u>Ano</u>	<u>Cinematografia</u>	1
	<u>Biológica</u>	4
	<u>Higiene Sanitária e Comunitária</u>	2
	<u>Jogos</u>	2
	<u>Artesanato e Costura</u>	3

II semestre.

M	<u>Desportos Rec. Estudantes</u>	2
	" " 4 Interiores	2
	<u>Ed. Física</u>	1
	<u>Apurismos</u>	1
	<u>Basquet e Softball</u>	1
	<u>Fest. Humanas</u>	2
	<u>Biológica</u>	2
	<u>Saúde Pública</u>	2
	<u>Artesanato Comunitário</u>	3

<u>II</u>	<u>Ed. Físicas</u>	3
	<u>Teorias de Arquitetura</u>	3
	<u>Rec. Social</u>	2
	<u>Rec. Cultural</u>	2
	<u>Sociologia</u>	3
	<u>Ed. Física</u>	1

<u>Gymn. Ed. Aquáticas</u>	2
<u>Secundaria</u>	2
<u>Paralevantamento Soviético</u>	3
<u>Pratologia</u>	4
<u>Bratina</u>	3
<u>ord. Física</u>	1

<u>III</u>	<u>Rec. Urbanística</u>	2
	<u>Rec. das artes livres</u>	3
	<u>Psicologia Educacional</u>	3
	<u>Brilhante Folk - show</u>	2
	<u>Dramática</u>	3

<u>Gymn. Desportiva</u>	3
<u>Rec. rural</u>	2
<u>Ensino educacional</u>	0
<u>Sociedade Comunitária</u>	3
<u>Práticas</u>	8

Estágio de 6 semanas num flutu Ed. Fís. Ed. Físicas.

<u>IV</u>	<u>Gymn. Propaga Rec.</u>	3
	<u>Estágio nos Centros</u>	3
	<u>Planejamento Urbanístico</u>	2
	<u>Introdução à S. Social</u>	3
	<u>Práticas</u>	6

<u>Ensaio estatístico</u>	3
<u>Biometria estatística</u>	3
<u>Administração Pública</u>	3
<u>Práticas</u>	6

Censo Recaudado 1958.

Profesores.

Saether R.

Faviois Princ.

Contratados

Yula - Tonay - Jopos - Danos

Gladis - Láia - Giat. S. Social

Kaule - Individuais

Huatney Rec. Pública

Heron Jpos Campos

Hedy Jimenes - Trab. Comun.

Wilton - Individuais.

Zenca Saeb - Bandeirantes

Kyo Linsfeldt - Eletorismo.

Plano de Recreações 1958.
Pó-produção.

Cadeia Recreação -

3 aulas semanais. Fazitação local de Taboche.

Método. É Apresentações, motivações do assunto

" Discursos (em ^{livros} e jingles.)

" Descrição e biblioteca, no local do Taboche.

" Debateiro das vintas discussões e organizações atuais.

" Trabalho voluntário e pesquisa (estágio).

" Apresentação de uma tese com conclusões.

3 aulas de estágio voluntário em reformas
fase estágio renunciado.

Censo de Recuacão. 1958.

Material a ser colhido.

- R. na família ^{Caminhos} ^{Dever} Campantes: batavos, Boa Vista etc.
R. na escola primária ^{Centros Primários etc.} ^{Mat. Escolares, Férias -} ^{entre batavos - Muitos desqualificados.}
R. na igreja e cíclios ^{Festas religiosas -} ^{Centros de Missões -} ^{Norte de} ^{Col. Férias.} ^{Amapá -}
R. nas escolas secundárias
R. Pública ^{Centros Recreativos} ^{Recreio "} Col. Sol. Col. Férias
R. nas escolas superiores ^{Ged. Atletismo -} ^{Dis. Acadêmico -} ^{Examinismos -} ^{Competições -}
R. nas Sociedades
R. nos Clubes Desportivos -
R. nos Hospitais -
R. nos Hospícios -
R. entre os meus Transviados -
R. entre os " delinquentes -
R. nos prisões -
R. entre a velha desamparada -
R. " " " Aposentada -

Curso de Reumatologia 1958.

Motivado - sobre os propósitos do Curso nos fóruns.

Entendimentos - Dr. Giando Lacerda H.S.P.

fórum Provedor da Santa Casa

Nunca Carolina. Viamão

Que. Ná - Pequeno fórum

Col. União Marques P.R.C.

Que. Lamego do Grendense.

Que. Ide Silveira - humor desapontado

Censo de Recuados 1958.

Atividades - Estudos Féunes

Estágios Práticos: Centros e Casas das
Moças

Pedestrianismo. M. Policia
Sapucava.

Exercícios: S. Maria.

S. Luiz

Pelotas

S. Paulo.

Trabalho Voluntário

Trabalho Remunerado.